

O Diário de Guarulhos

21/7/1973

Notação: Caixa 21

Estado: Bom

2382

O DIÁRIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos, 21 de julho de 1973 - Sábado

Nº 2435

Conjunto Habitacional Paes de Barros

Todos Concordam que o ar é Puro E Discordam do Resto

GUARULHOS. O Conjunto Habitacional construído pela empresa Paes de Barros em Cumbica está situado numa área considerada privilegiada: um vale amplamente ventilado, onde se concentram os ventos atraídos pela Serra da Mantiqueira. Seu ar puro já contribuiu para melhorar doenças de alguns dos habitantes.

Fora o ar puro, as demais coisas que existem na área são apresentadas em duas versões diametralmente opostas. A empresa Paes de Barros diz que existe um Conjunto Habitacional de 350 unidades, com alguns defeitos (como goteiras) provocados pelas condições ambientais. Os 1.500 habitantes dessas unidades afirmam que as construções são mal feitas e não atendem as promessas originais.

Sentados sobre a ampla mesa do salão nobre do Paço Municipal, 12 pessoas tentaram, anteontem pela manhã, encontrar uma forma que unifique as diferentes visões dos mutuários e da empresa sobre o problema comum. E após 180 minutos de cordiais trocas de acusações, o prefeito Waldomiro Pompeu percebeu que o denominador geral não surgiria nesses termos. Então propôs uma nova reunião, no próximo dia 23 com as partes estudando os pontos em que podem ceder para se conseguir um acordo.

CONCILIAÇÃO

A Paes de Barros esteve representada por seu diretor superintendente, Lauro Velasco, e seu advogado, Waldemar Simardi; os mutuários, por uma comissão de 5 pessoas; Onias Martins de Carvalho (Rua Três, nº 41), Adalberto Malaquias Costa (Rua Seis, nº 12), Creusa L. A. M. Pereira (Rua Onze, nº 2), Esmeralda Almas (Rua Seis, nº 4) e José Carlos Martins (Rua Seis nº 33).

Como mediadores, pela Prefeitura: o Prefeito; seu chefe de Gabinete, Heitor Maurício de Oliveira; o diretor do Departamento de Obras, Carlos Henrique Hungria Cecci e o assessor Roble Teixeira de Aquino. Acompanharam a conversa dois vereadores: João Moreira Luna e Máximo Katuhino Senday.

O principal objetivo do sr. Waldomiro Pompeu é encaminhar as partes a uma conciliação que permita à Prefeitura expedir os "Habite-se" para as unidades do Conjunto. Esse ato é impossível no momento, devido ao forte clima emocional reinante entre a empresa e os mutuários.

OS PROBLEMAS

Do ponto de vista da Prefeitura, existem pequenas irregularidades no Conjunto, com relação aos prédios reservados ao comércio; por isso, toda a obra se encontra embargada. Explica o engenheiro Hungria Cecci que a Paes de Barros entrou com uma planta e um memorial descritivo para aprovação no Departamento de Obras, pos-

teriormente substituiu a planta e o memorial descritivo adequando-os às construções efetivamente realizadas em Cumbica.

Legalmente, a substituição é aceita pela Prefeitura. Trata-se da mesma situação de um cidadão que inicia a construção de sua casa e, antes de terminar, resolve modificá-la. Ele também pode solicitar a substituição da planta original pela nova, que atende melhor as suas necessidades, sem qualquer problema.

Para cumprir todas as exigências indispensáveis à concessão do "Habite-se", O Departamento de Obras determinaria diversos reparos, inclusive um pouco mais que os reivindicados pelos mutuários, mas provavelmente essas exigências só agravariam a situação atual.

OS MUTUARIOS

A comissão de representantes dos mutuários mostrou-se irredutível em suas propostas. Adalberto Malaquias Costa afirmou que, antes de negociar com qualquer firma, tem toda a sua vida anterior levantada: "Por isso, se alguns dos mutuários não tem condições de pagar as prestações, a culpa é da Paes de Barros, que não efetuou os estudos antes de vender".

Quase todos os mutuários estão com 2 anos de atraso nas prestações e já entram na Justiça para sustentar essa posição, alegando que as casas não correspondem ao memorial descritivo existente na época da venda. Esse fato não é negado pela Paes de Barros que, entretanto, não lhe reconhece fundamento.

O ponto básico de discordância entre as partes é precisamente esse: os mutuários alegam que compraram as residências conforme as informações do primeiro memorial descritivo e não aceitam pagar as prestações pelas casas atuais, contruídas com material inferior.

PROPOSTAS

Três propostas foram apresentadas pelos mutuários, sendo todas recusadas pelo diretor superintendente da Paes de Barros. A primeira: os compradores e a empresa fixariam um preço definido para o imóvel, assinando novos contratos, com as prestações e os valores isentos de reajustes. A segunda: a empresa modificaria os preços dos imóveis, adaptando-os às condições do segundo memorial descritivo. A terceira: A empresa adaptaria os imóveis conforme o primeiro memorial descritivo.

Lauro Velasco demonstrou que a Paes de Barros não pode assinar contratos conflitantes com a legislação do Banco Central e do Banco Nacional de Habitação. Portanto, fixar o valor dos imóveis e das presta-

ções sem a correção monetária é inviável. Quanto às duas propostas seguintes, asseverou que os valores dos imóveis são justos e considera inaceitável adaptá-los ao primeiro memorial descritivo.

E apresentou a proposta da Paes de Barros: devolver as importâncias pagas por todos os mutuários interessados em rescindir os contratos. A comissão recusou a sugestão, considerando que muitos gastaram entre Cr\$ 2 e Cr\$ 6 mil em reparos nas unidades, valores que a Paes de Barros não concorda em devolver, observando que os melhoramentos serviram aos acupantes dos imóveis.

IRREGULARIDADES

Por um lado, a empresa não reconhece ser irregular a venda dos imóveis conforme um memorial descritivo e sua entrega aos compradores conforme outro memorial e, consequentemente, em outras condições. Os compradores são irredutíveis em declarar que compraram uma coisa e receberam outra.

O fato é que persistem diversas irregularidades: os mutuários estão habitando residências que legalmente não poderiam estar ocupadas, pois carecem do "Habite-se" da Prefeitura; e a empresa investiu no Conjunto capital até agora sem retorno, pois não recebe as prestações.

Embora as duas partes exteriorizem evidente obstinação em defender posições aparentemente imutáveis, o prefeito Waldomiro Pompeu lhes solicitou uma fria meditação, lembrando que uma briga monumental não trará felicidade a nenhum dos lados.

O DIALOGO

Entre numeros pontos de atrito que separam os interessados, um foi reconhecido durante a reunião de ontem: tantos os mutuários como a empresa se consideram vítimas, os primeiros por não receber o que compraram, a segunda pelas imensas dificuldades resultantes do investimento em um terreno que que foi entregue para pagamento de uma dívida.

A conversa foi entrecortada por divagações, críticas, acusações. E embora ninguém chegasse a alterar a voz, uma áspera ironia serviu para dificultar os entendimentos, como neste diálogo:

— Os nossos funcionários amam a Paes de Barros, sentem os problemas da empresa e os enfrentam como se fosse problemas deles. E por isso que surgem alguns atritos — disse Lauro Velasco.

— Mas fomos nós que avisamos a Paes de Barros que muitos dos seus funcionários a estavam roubando. Até três caminhões carregados de materiais saíam à noite do depósito de Cumbica — respondeu Adalberto Malaquias Costa.

GDB

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo executivo Municipal.

Portaria N.º 145/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72, e considerando, o que consta do processo nº 873/73-DEP,

CONCEDE à funcionária municipal OLGA CALDEIRA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Servente, GO-5.2, MF-5.50, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a contar de 17-5-73, com prejuízo de 30% (trinta por cento) dos vencimentos, nos termos do Artigo 97, § 2º, item II, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente.

Guarulhos, 11 de julho de 1973.

Dulce Macedo Eyherabide

Diretor do Depto. de Administração

Portaria No. 146/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72, e considerando, o que consta dos processos nºs 643/73-DEP, 900/73-DEP e 872/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos Artigo 82, item II da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, combinado com o Artigo 97, § 1º, da mesma lei, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

- ELGA HALT CABRAL, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DPP-DP-SCT-Serviço de Estatística Orçamentária (B-2.1302) 1 (um) dia: 3-5-73;
- MARIA DO SOCORRO DE PAULA, ocupante do cargo de Escriturário V, enquadrada como Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SEHP-DEC-DE-Seção de Assistência ao Ensino, (B-0.1208), 2 (dois) dias contados de 29-5-73;

- MARUOKA AKIRA, ocupante do cargo de Mecânico, GO-4.2, MF-8.22, lotado no GP-CT-STM-Serviço de Manutenção (B-2.2011), 4 (quatro) dias contados de 22-5-73.

Guarulhos, 11 de julho de 1973.

Dulce Macedo Eyherabide

Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 147/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72, e considerando, o que consta dos processos nºs 1100/73-DEP, 921/73-DEP e 1120/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do Artigo 82, item I e Artigo 86 da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, onerando a despesa a Previdência dos Servidores Municipais, conforme segue:

- ALCIDES FORTE, ocupante do cargo de Motorista, GO-4.2, MF-6.32, lotado na SEHP-DEC-Assistente (B-0.1008), 90 (noventa) dias contados de 15-6-73;
- ANEDINO RODRIGUES DE MOURA, ocupante do cargo de Guarda, GO-5.1, MF-5.00, lotado na SAJA-DA-DEP-SP-Serviço de Zeladoria (B-2.2104), 66 (sessenta e seis) dias contados de 30-4-73;
- JOSE FERNANDES SOBRINHO, ocupante do cargo de Escriturário V, enquadrado como Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.1303), atualmente ocupando em substituição, o cargo de Escriturário III, GO-3.2.5, MF-8.12, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamento (B-2.1303), 10 (dez) dias contados de 18-6-73.

Guarulhos, 11 de julho de 1973.

Dulce Macedo Eyherabide

Diretor do Depto. de Administração

Portaria N.º 148/73 - DA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 3569, de 3-5-72, e considerando, o que consta dos processos nºs 711/73-DEP, 1102/73-DEP, 1117/73-DEP, 1089/73-DEP, 1104/73-DEP, 1118/73-DEP, 917/73-DEP, 1122/73-DEP e 1113/73-DEP,

CONCEDE aos funcionários municipais abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, nos termos do Art. 82, item I, da Lei Municipal nº 1429, de 19-11-68, onerando a despesa a verba própria do orçamento vigente, conforme segue:

- ANTONIO ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Chefe de Seção, GO-5.1, MF-13.76, lotado na SOSP-DSP-DSA-Seção de Limpeza Publica (B-0.2207), 7 (sete) dias contados de 3-5-73;

- CARLOS ALBERTO FRAGA, Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SPF-DF-DR-SRI - Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.1303), ocupando, em substituição, o cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SPF-DF-DR-SRI-Serviço de Lançamento (B-2.1303), 3 (tres) dias contados de 13-6-73;

- CLOVIS BARBOSA DUARTE, ocupante do cargo de Cadastrador I, GO-4.2, MF-10.86, lotado na SPF-DPP-DP-SCT-Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302), 1 (um) dia: 14-6-73;

- DAMARIS PEREIRA RAMOS, ocupante do cargo de Escriturário VI, GO-3.2.8, MF-4.50, lotado na SOSP-DO-Divisão de Obras Publicas (B-0.0106), 1 (um) dia: 5-6-73;

- DULCE DE MORAES CARBONE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, GO-4.3, MF-8.22, lotado na SEHP-DHS-DMO-Seção de Pronto Socorro (B-0.1109), 15 (quinze) dias contados de 11-6-73;

- JOÃO BATISTA OCEANY IERVOLINO, ocupante do cargo de Escriturário II, GO-3.2.4, MF-9.87, lotado na SPF-DF-DR-SRD-Serviço de Cadastro Fiscal (B-1.2303), 3 (tres) dias contados de 18-6-73;

- JONAS OLIVA, ocupante do cargo de Cadastrador II, GO-4.2, MF-8.86, lotado na SPF-DPP-DP-SCT-Serviço de Atualização Cadastral (B-1.1302), 5 (cinco) dias contados de 4-6-73;

- OSWALDO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, GO-5.2, MF-3.87, lotado na SOSP-DSP-DSA-Seção de Limpeza Publica (B-0.2207), 1 (um) dia: 18-6-73;

- SERGIO GALLO, ocupante do cargo de Escriturário I, GO-3.2.3, MF-11.84, lotado no GP-Gabinete (B-0.0001), 2 (dois) dias contados de 12-6-73.

Guarulhos, 11 de julho de 1973.

Dulce Macedo Eyherabide

Diretor do Depto. de Administração

MEDALHA "SANTOS DUMONT"

UM GUARULHENSE CONDECORADO COM A MEDALHA AO "MÉRITO SANTOS DUMONT".

LUIZ OLINTO CAPOVILLA, nascido em Guariba a 13 de novembro de 1923, Sub-oficial da Força Aérea Brasileira, atualmente servindo no Parque Aéreo de São Paulo, primogenito de nosso amigo e conterrâneo Dr. Antonio Capovilla, que reside em Guarulhos, foi concedida a Medalha Mérito Santos Dumont, pelo Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica.

Pela merecida distinção a que fez jus, os parabens dos guaribenses, ao homenageado.

Os Pedintes no Inverno

Como vivem os pedintes,
Quando chega o Inverno?
Eles não têm agasalhos
Nem lar que os abrigue
Nem fogo que os aqueça
Nem pão que os nutra
Nem saúde que lhes reforce a esperança —
Nem palavra amiga
Dessas que animam e consolam.

Como vivem os pedintes,
Quando chega o Inverno?

Há perguntas como esta
Estranhas, sem resposta.
O Mundo não as ouve;
Os homens não as entendem;
E os corações as rejeitam.
Perguntas sem resposta,
Diluem-se em suspiros.
E o tempo as sepulta
No sepulcro do Olvido.

VERO

A ESTAFA

Primeiro começou com mezinhas. Eram "chás-de-estrada" (cidrão), de alecrim, de losna, de arruda, de quebra-pedra. Tudo isso ele catava nos quintais (dele e dos vizinhos). Não deixou uma erva em pé.

Queria currar-se do mal que sentia.
(Nem ele sabia o que sentia).

Mas as mezinhas não resolviam. Apelou para os curandeiros. Vieram as benzedadeiras, as orações e uns líquidos misteriosos "para afogar os maus espíritos".

Nada disso dava certo, porém. Principalmente o afogamento dos espíritos maus. Tinham sete-fogelos.

Nos líquidos, sabiam nadar. Na terra firma galopavam. E o Juca sentia-se perdido e doente.

Resolveu consultar um médico. Dinheiro com ele era manga de colete. Mas cata daqui, cata de lá, reuniu os 100 da consulta. O médico examinou-o e disse que ele estava com a estafa e precisava urgentemente de um forçado repouso.

"Repouso, com que roupa?" pensou Juca com os seus botões "Se paro de trabalhar um dia a fome me bate na porta"...

Deu-lhe uma crise de nervos. Ficou alucinado. E como não comparecesse ao trabalho durante três dias seguidos, arrombaram-lhe a porta do quarto a ver o que estava acontecendo. Encontraram o Juca deitado num caixão de defunto, vivo, vivinho da Silva.

Explicou que era o único jeito de poder repousar para curar um pouco a estafa e justificar sua ausência ao trabalho, mesmo correndo o risco de ser enterrado vivo.

VERO DE LIMA

Noivado Demorado

Parecia um fantasma na sua carcassa de mulher envelhecida antes do tempo. No entanto, cinco anos atrás, ao ficar noiva do Berlinque, era tida como um modelo de beleza e elegância. Físico bem talhado, saúde radiante, carnes proporcionais.

Mas, que estaria se passando com Berenice para ela ficar assim transformada num espantalho? Ninguém sabia dizer ao certo. Apenas se murmurava pela vizinhança que o seu noivo "um peste de ruim" estava ali para passar o tempo e não para casar.

E judiava dela como se fosse sua escrava. Coitada da moça!...

Berenice era o cumulo da resignação. Tinha boca, mas não tinha língua, isto é, jamais articulava um queixume. Orfã de pai e mãe vivia com a irmã, esposa de um comerciante abastado que lidava com produtos africanos. Seu cunhado, irmão de Berenice, famoso como caçador de leões e de elefantes, cuidava dos negócios da firma no Continente Negro. Resolveram telegrafar-lhe para vir solucionar o caso Berenice.

O moço veio e teve um valente bate-boca com o noivo da irmã. Intimou-o a realizar o casamento sem tardança. Marcou prazo. O prazo se esgotou e nada de casamento. Berlinque não queria ouvir falar nele. E continuava judiando da noiva. Quanto as intimidações do futuro cunhado, eram para ele como ganidos de um lulu contra um buldogue.

Agora se o leitor quer saber como terminou o drama, afirmo que não terminou. Continua. Só quem não continua como parte é o irmão de Berenice. Este, diante da canalhice do Berlinque, resolveu regressar a África, convencido de que ele é um caçador de leões e não de chacais.

VERO DE LIMA

Na Semana Santos Dumont

Estamos comemorando o centenário do nascimento de um herói nacional que doou ao mundo um invento que revolucionou a existência do Homem na face da terra; um invento que foi o sonho milenar da humanidade tornado em realidade, qual seja imitar os pássaros e como eles apossar-se dos céus. Só esse fato auspicioso era suficiente para que os nossos homens de responsabilidade social resolvessem no passado, justificar e atribuir a todos os brasileiros o direito e a obrigação de converter o Brasil numa potência aviatória. Não o fizeram no entanto, e, indiferentes, deixaram que os outros povos e nações se apossassem do invento genial e se agitassem na

sua ambição de glória, principalmente, fazendo a guerra, quando o sonho do inventor só concebia seu invento como um instrumento ideal para o estabelecimento da paz e da confraternização entre os povos.

Infelizmente nesta data excepcional temos que fazer uso de uma linguagem de crítico, quando para sermos agradável seria preciso exaltar feitos meritórios e procurar incutir otimismo. Mas é imperioso perguntar-se aos homens e à história brasileira o que fizeram não só de Santos Dumont como de muitos outros gigantes do idealismo que no seu tempo foram relegados à margem da vida nacional? Não só isso que diz respeito ao valor deles para o desenvolvimento do País como seres humanos, mas também, das dádivas da natureza generosamente prodigalizada e que foram desperdiçadas em satisfazer vaidades pessoais? O café, por exemplo. A borracha por exemplo. E outros mil recursos que a natureza pôs a nossa disposição e nós os desmantelamos estupidamente em construções de palácios e cidades infernais, despovoando o campo, quando não esbanjamos o dinheiro em lúxos e vícios dentro e fora do País.

Mas adianta alguma coisa lembrar e falar? Não adianta nada: A farsa continua e os insensatos constituem maioria para solapar a obra do desenvolvimento e de redenção nacional.

VERO DE LIMA

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS — SP

Cartório do 1º Ofício

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

Proc. nº 2279/69

O DR. LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei etc.,

FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e Cartório do 1º Ofício, nos autos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra HENRI HEINS BORKON, Proc. nº 2279/69, inerente a uma área de terreno medindo 94,25 m2. (noventa e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados), situada nesta Comarca, à Avenida Guarulhos, número 3517 e fundos no bairro da Ponte Grande, e tendo o expropriado requerido o levantamento de Cr\$ 20.321,68 (vinte mil, trezentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e oito centavos) de indenização, expediu-se o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros e interessados nos termos do Art. 34 do Decreto-lei número 3365, contados da primeira publicação, para efeito de impugnação, ao levantamento pretendido. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de julho de 1973. Eu Masakatu Iwaoka, Escrevente Autorizado, datilografei e subcrevi.

O JUIZ DE DIREITO
Luiz Fernando Martins Pupo

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO

49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:-

Prof. Jocelyn Machado Gomes

GUARULHOS, 21 de julho de 1973.

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSEPIAN DE LIMA; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para engastar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente.

Imprensa e Capital

É obvio que ninguém faz jornal empateado de clichês, e de manchetes de letras garrafais se não contar com um capital fabuloso, ou se não tiver jeito em enganar o próximo prometendo lucros compensadores, honrarias de moda e, sobretudo, vantagens políticas pessoais ou de grupos. Nós deste jornal não possuímos nem uma coisa nem outra, confessamo-lo sem acanhamento. Se porém, possuíssemos o capital suficientemente fariamos um jornal como manda o figurino, com farta chichéria, letras garrafais? Fariamos. Mas não era preciso, assim mesmo. Para que desperdiçar tempo e dinheiro lançando mão de tais artimanhas? Nós fariamos um jornal de fato e para interessar o mundo (perdoem-nos a modestia). Porque na verdade, neste ultimo quartel do século, o jornal verdadeiro só pode ser feito com pleno conhecimento de causa, por amor à verdade, e esta não admite a intromissão de nenhum interesse pessoal, pairando num nível alto.

Que entendemos por jornal verdadeiro capaz de interessar o mundo? Entendemos o seguinte: — Uma imprensa escrita, falada ou televisada que exista para propagar a verdade sem jaças e seja suficientemente inteligente e corajoso para sobreviver e progredir e cumprir sua missão social sem se vender a ninguém. E por que não existe tal imprensa? Justamente por causa das razões que apresentamos acima, isto é, por falta do capital necessário. E o capital só se consegue para jornal curvando a espinha, vendendo-se aos poderosos, os mesmos que detem em mão as chaves da Burra e manejam os cordeiros da política fazendo dançar os seus marionetes que são os mercenários da pena, da inteligência, da arte e do talento. Contra esses tubarões não há quem possa. Procure saber o leitor como eles boicotam os intelectuais que não se submetam ao seu controle. E... depois conversaremos.

(Edição do dia 16-7-73)

Aviso da Light

INTERRUPÇÕES

MUNICIPIO DE GUARULHOS

Dia 22-7-73 - Domingo

Município de Guarulhos - Das 7 h 30 as 8 h 30m aproximadamente - Jds. Tijuco, Progresso, Gopouva, Vs. Gopouva, Maria Luiza, Iaia, Sta. Mena e São Judas Tadeu.

Das 7 h 30 às 12 h 30m aproximadamente - Gopouva, Jd. Progresso, Vs. Iaia, Maria Luiza, Sta. Mena e S. Judas Tadeu.

PROBLEMA DA AGUA

Falta água potável em São Paulo e nos municípios que gravitam em torno da Capital Paulista. Problema velho e vem afligindo os paulistanos desde a data de sua emancipação política. É mal crônico mesmo. Tão velho que a população acostumou. E aceita resignadamente a filosofia social que diz: "O que não tem remédio, remediado está". Mas, apesar da confortadora filosofia os habitantes da metrópole e das adjacências sofrem na carne a falta do líquido precioso. Não é, porém, da falta de água, propriamente, que pretendemos falar neste artigo, e sim da falta de modestia dos políticos em prometer água com abundância às populações do planalto. Nestes ultimos cinquenta anos os políticos vêm inundando São Paulo com água, mas é uma água diferente, é água de borborejantes demagogias. Cada político que se mete em eleições já vem com fórmula de alagar os lares metropolitanos com água. Água que baste por dez, vinte ou cinquenta anos.

Que ninguém veja nestas palavras vontade de ironizar. Assim como nenhum interesse temos em citar o nome deste ou daquele político no auge da glória generoso e pródigo em prometer água com abundância para consumo das cidades da metrópole. Houve-ós às centenas. E todos eles resolveram esse problema por 10, 20, 50 anos. Até para além do ano 2.000. O caso já não é mais com eles, e sim com os habitantes da Capital e redondezas. Estes é que precisam ter paciência e andar com a "Imitação de Cristo" debaixo dos braços.

Numa arte ninguém no mundo dá lição aos nossos políticos: Na arte de prometer paraíso ao povo que sofre. São tão hábeis e mágicos que chegam a mitigar a sede de milhões de seres humanos contando-lhes histórias da carochinha. E, depois, para que mais água se as chuvas chegam, periodicamente e inundam a Cidade? Para que gastar mais dinheiro em ir buscalas nas serras, nas cordilheiras, se é suficiente empregar esse dinheiro em planejamentos de efeitos políticos de inundar os lares com a propaganda nababescamente paga aos especialistas em prestigiações? Estes, sim, de tão hábeis são capazes de fazer jorrar água das pedras e deixar permanentemente o povo com água na boca...

(Edição do dia 18-7-73)

Verdade Soberana

Sabemos perfeitamente que nem sempre conseguimos convencer as pessoas com os argumentos que usamos para defender os nossos pontos de vista, principalmente em relação à verdade. É natural. Mas a verdade existe assim mesmo em tudo que se diga e se pense, aberta e clara às vezes, e outras, propositadamente escondida - em tudo, inclusive nas atividades sociais, economicas, politicas e outras. Nos regimes democraticos cabe à imprensa escrita, falada e televisada o dever de defender a verdade para esclarecer a opinião publica em todos os assuntos que veicula. É desse modo que se acautela os interesses do povo e se colabora com a justiça, os costumes, o bom senso e o regime, para a verdadeira paz entre os homens. Mas, a imprensa cumpre essa missão? Evidentemente que não. É facil de concluir, apos um exame imparcial, que a imprensa moderna foge a esse dever (por "moderna" entendemos a imprensa desta metade do século).

Sedeada nos grandes centros, a imprensa de hoje é uma industria insaciavel. Grupos economicos contribuem para sua crescente prosperidade. Vivem os jornais em torno dos poderes economicos trombeteando suas qualidades e recomendando seus negocios ao povo consumidor. Há os especializados em tudo: Jornais que defendem e fazem a propaganda do comercio de construções, de tranzações imobiliarias, de aluguel de casas e predios, de venda e compra de imoveis; há os que defendem e propagam os interesses de trustes e de monopolios; há os ligados ao comercio de transportes coletivos, aos cartéis crediarios, enfim, a tudo que vive e prospera à custa de explorar atividades lucrativas. Em tudo isso o imperio da verdade fica espezinado e oculto.

É obvio que não somos contra o progresso. Chegamos até a amá-lo e a recomendar-lo. Mas não o progresso que abre fundas brechas entre a riqueza e a pobreza a ponto de comprometer o destino da propria nacionalidade. Sirvam-nos de exemplo as lições sinistras que a historia dos povos registra atraves dos seculos. O amor à verdade é, sem duvida, a unica forma de estabelecer a justiça e a paz numa sociedade responsavel pelas suas atitudes e seus atos na vida de uma nação. E o dever de fiscalizar suas funções cabe em parte à imprensa escrita, falada e televisada. As leis e os poderes constituídos, sozinhos, não poderão garantir o imperio da justiça. É uma linguagem que não deve estranhar ninguém, eis que vivemos uma era traiçoeira minada por ideologias materialistas que impelem nossos povos, nossa sociedade, nosso comercio, nossa industria e a nossa cultura a rumos perigosos, disfarçadas muitas vezes em cordeiros inocentes, quando não passam de amigos ursos.

(Edição do dia 20-7-73)

Documentos Perdidos

FORAM EXTRAVIADOS OS TALONARIOS DE N.ºs 1.651 à 1700; 1.701 à 1.750; 1.751 à 1800; 1.801 à 1.850; 1.851 à 1900; 1.901 à 1950 e 1.951 à 2.000 da série B-3, da firma POSTO GUACENTRO LTDA., estabelecido à Rua Dr. Ramos de Azevedo, n.º 200 — Bairro Sede — Guarulhos.

Diário de Guarulhos, 21 de julho de 1973.